

1 Ata da 077ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara  
2 Municipal de Barra do Garças – MT.

3 Aos 17 (dezesete) dias, do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte  
4 e dois), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os  
5 Vereadores desta Casa de Leis, para a 77ª Sessão Legislativa Ordinária,  
6 sendo a mesma transmitida via on-line a todos os munícipes. Sob a  
7 responsabilidade do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho – Presidente  
8 eleito, do Vice-Presidente Vereador Gabriel Pereira Lopes e secretariada  
9 pelo também Vereador Jairo Gehm – 1º Secretário eleito. Presentes os  
10 vereadores: CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES (online),  
11 FLORIZAN LUIZ ESTEVES (online), GABRIEL PEREIRA LOPES,  
12 GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO (online), JAIME  
13 RODRIGUES NETO, JAIRO GEHM. JOSÉ MARIA ALVES VILAR,  
14 HADEILTON TANNER ARAÚJO, MURILO VALOES METELLO,  
15 PAULO BENTO DE MORAIS, PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO,  
16 RONAIR DE JESUS NUNES, VALDEI LEITE GUIMARÃES,  
17 WANDERLI VILELA DOS SANTOS. Ausente o vereador: JAIRO  
18 MARQUES FERREIRA.

19 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***  
20 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

21 (00min:48s): Primeiramente, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os  
22 presentes e aos que acompanham pelas redes sociais, pois está se iniciando  
23 mais uma sessão na Câmara Municipal de Barra do Garças. Após, o Sr.  
24 Presidente informa a toda sociedade, que no último dia 07 foi contratada a  
25 empresa para a realização do concurso público da Câmara e que nos  
26 próximos dias será publicado o edital. Portanto, quem tiver interesse fique  
27 atento no site da Câmara. Inclusive, na parte de Compras, se abrir lá, vai ter  
28 as informações relacionadas aos cargos e quais as disciplinas, que serão  
29 cobradas neste concurso. É importante registrar também, que terá para o dia  
30 18 de outubro, às 19h, no plenário da Câmara, uma reunião com os

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



31 representantes das associações de moradores, instituições organizacionais e  
32 religiosas, colhendo deles algumas informações relacionadas às peças  
33 orçamentárias para 2023 e também algumas alterações para 2022. Marcou-  
34 se também uma para o dia 21/10, às 19h, no Plenário, com os representantes  
35 dos produtores rurais, pequenos, médios e grandes produtores, os  
36 comerciantes e lojistas, instituições de segurança pública e entre outras  
37 instituições, para ouvir deles quais seriam as demandas para as peças  
38 orçamentárias. E, no dia 24/10, cumprindo o regramento da obrigatoriedade  
39 das audiências públicas para tratar das peças orçamentárias, fecharia aqui na  
40 Câmara no dia 24/10, das 16h às 18h. E, então fica aberto para toda a  
41 população que não foi contemplada entre a primeira e a segunda audiência  
42 pública. Assim, a ideia é que no dia 24 de outubro conclua-se as audiências  
43 públicas e já em novembro ou no máximo em dezembro vote-se as peças  
44 orçamentárias. Anuncia também, que no dia 18, amanhã, a Jheniffer,  
45 servidora da Casa, estará completando mais um ano de vida. O Parlamento  
46 Municipal estende os cumprimentos a ela, rogando a Deus para que continue  
47 abençoando-a e que sua vida seja longa e repleta de grandes vitórias.  
48 Parabéns! (04min:08s): O Ver. Paulo pergunta ao Sr. Presidente se fizeram  
49 o convite para a audiência ao pessoal da prefeitura. O Sr. Presidente responde  
50 que fizeram sim, o convite ao Secretário de Planejamento Dr. Cleber.  
51 (04min:46s): Após, havendo “quórum” o Sr. Presidente inicia dizendo: Sob  
52 a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os  
53 trabalhos da 77ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara  
54 Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Convido a todos que  
55 fiquem de pé, para ouvirem a leitura de um trecho Bíblico e o Hino de Barra  
56 do Garças. (08min:50s): Depois, o Sr. Presidente abre a discussão da Ata da  
57 76ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do  
58 Garças/MT, que discutida foi submetida à votação e então aprovada sem  
59 emendas ou retificações, por unanimidade dos votos dos vereadores  
60 presentes. (12min:17s): Logo após, passa-se a palavra para o Ilustre

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



61 Vereador Jairo Gehm, 1º Secretário, para a leitura das correspondências  
62 recebidas e expedidas desta Sessão. **CORRESPONDÊNCIAS**  
63 **RECEBIDAS:** (12min:53s): **OFÍCIO N° 108/STSP/2022** - O Secretário  
64 Municipal de Transportes e Serviços Públicos – Jorge Eduardo Andrade  
65 Nogueira, em resposta à Indicação 616/2022, que versa sobre a viabilidade  
66 de revitalização de todas as calçadas de nosso Município, informa que a  
67 responsabilidade de construção e manutenção de calçadas é do proprietário  
68 do imóvel, conforme dispõe o artigo 85 do Código de Postura Municipal;  
69 **RESPOSTA OFÍCIO N° 267/2022/GAB/PRES/CMBG** - O Diretor da  
70 Empresa Delta Express – Transporte Coletivo Alternativo Urbano – Paulo  
71 Augusto de Souza, em resposta ao ofício supramencionado, informa que  
72 encontra-se operando de: - Segundas às sextas-feiras nos horários: 06:00;  
73 07:00; 08:00; 11:00; 12:00; 13:00; 16:00; 17:00; 18:00 e 19:00 horas; -  
74 Sábados: até às 13:00 horas; - Domingos e feriados não há transporte, tendo  
75 em vista, ausência de demanda e desequilíbrio econômico financeiro das  
76 atividades; **OFÍCIO N° 139/SMICDRPA/2022** - O Secretário Municipal de  
77 Indústria, Comércio, Desenvolvimento Rural Pesca e Aquicultura – José  
78 Bispo dos Santos, em resposta à Indicação n° 640/2022, cobrando  
79 providências quanto a falta de água potável no Terminal Rodoviário de Barra  
80 do Garças, informa que expediu em 07 de outubro do corrente ano,  
81 notificação extrajudicial de reclamações dos usuários daquele terminal e que  
82 em breve irá realizar uma visita para confecção de relatório detalhado da  
83 situação, de forma conjunta, com a Vigilância Sanitária, Procon, Código de  
84 Postura e Defesa Civil. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO**  
85 **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** (15min:30s): **LEI ORDINÁRIA**  
86 **N° 4.556** - O Prefeito Municipal - Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o  
87 Projeto de Lei n° 179/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
88 dispõe sobre a inserção da Semana do Bebê no Calendário Oficial de Eventos  
89 do Município de Barra do Garças; **LEI ORDINÁRIA N° 4.557** - O Prefeito  
90 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei n°

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



91 182/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria a função de  
92 Responsável Técnico do Município de Barra do Garças; **LEI ORDINÁRIA**  
93 **Nº 4.558** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o  
94 Projeto de Lei nº 183/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
95 dispõe sobre repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 31.000,00 (trinta  
96 e um mil reais), à FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E  
97 CULTURAL DA AMAZÔNIA LEGAL, mantenedora da CASA  
98 TERAPÊUTICA MARIA MADALENA; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.559** - O  
99 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei  
100 nº 025/2022, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho, que  
101 dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.487, a fim de inserir no  
102 Calendário Oficial de Eventos de Barra do Garças – MT, a festividade  
103 denominada “Dia do Pioneiro Barra-garcense; **LEI ORDINÁRIA Nº 4.560**  
104 - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de  
105 Lei nº 026/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra  
106 do Garças, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 4.365/2021, que  
107 Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e  
108 salários da Câmara Municipal de Barra do Garças; **LEI ORDINÁRIA Nº**  
109 **4.561** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o  
110 Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara  
111 Municipal de Barra do Garças, que dispõe sobre obrigatoriedade de isenção  
112 de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito da  
113 Câmara Municipal de Barra do Garças - MT; **DECRETOS Nº 4.778, 4.811,**  
114 **4.835 e 4.841** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, retifica e  
115 solicita a substituição dos Decretos nº 4.778, 4.811, 4.835 e 4.841/2022, que  
116 dispõem sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento  
117 financeiro vigente; **DECRETOS Nº 4.784, 4.808, 4.892 e 4.910** - O  
118 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, retifica os Decreto nº 4.784,  
119 4.808, 4.892 e 4.910/2022, a fim de alterar a fonte de recursos de que trata  
120 os decretos acima descritos; **DECRETO Nº 4.859** - O Prefeito Municipal,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



121 Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, abre Crédito Adicional  
122 Suplementar no valor de R\$ 9.377.253,00 (nove milhões, trezentos e setenta  
123 e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais); **DECRETO Nº 4.863** - O  
124 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, abre  
125 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos  
126 e sessenta reais); **DECRETO Nº 4.865** - O Prefeito Municipal, Adilson  
127 Gonçalves Macêdo, através de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
128 Adicional Especial, no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil  
129 reais), alocados na Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.866** -  
130 O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, através de Decreto,  
131 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
132 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), alocados na Secretaria  
133 Municipal de Assistência Social; **DECRETO Nº 4.867** - O Prefeito  
134 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, através de Decreto, dispõe sobre  
135 abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 104.833,50  
136 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos),  
137 alocados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **DECRETO Nº 4.868**  
138 - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, através de Decreto,  
139 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
140 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), alocados na Secretaria Municipal de  
141 Esporte e Lazer; **DECRETO Nº 4.869** - O Prefeito Municipal, Adilson  
142 Gonçalves Macêdo, através de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
143 Adicional Especial, no montante de R\$ 100.000,00 (cento mil reais),  
144 alocados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **DECRETO Nº 4.870**  
145 - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, através de Decreto,  
146 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
147 5.639,90 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos),  
148 alocados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **DECRETO Nº 4.876**  
149 - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, através de Decreto,  
150 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ ,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



151 297.980,00 duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais);  
152 **DECRETO Nº 4.880** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
153 através de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,  
154 no valor de R\$ 12.857.458,82 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e sete  
155 mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos);  
156 **DECRETO Nº 4.881** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
157 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial,  
158 no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), alocados na Secretaria  
159 Municipal de Educação; **DECRETO Nº 4.882** - O Prefeito Municipal,  
160 Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de  
161 Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil  
162 reais), alocados na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos;  
163 **DECRETO Nº 4.883** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
164 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial,  
165 no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alocados na Secretaria  
166 Municipal de Assistência Social; **DECRETO Nº 4.893** - O Prefeito  
167 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
168 abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 2.152.748,80  
169 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais  
170 e oitenta centavos), alocados na Secretaria Municipal de Finanças;  
171 **DECRETO Nº 4.894** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
172 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial,  
173 no montante de R\$ 1.581.659,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil,  
174 seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), alocados na  
175 Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.899** - O Prefeito  
176 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
177 abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 200.000,00  
178 (duzentos mil reais), alocados na Secretaria Municipal de Planejamento  
179 Urbano e Obras; **DECRETO Nº 4.900** - O Prefeito Municipal, Adilson  
180 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



181 Adicional Especial, no montante de R\$ 28.939,07 (vinte e oito mil,  
182 novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), alocados na Secretaria  
183 Municipal de Planejamento Urbano e Obras; **DECRETO Nº 4.901** - O  
184 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto,  
185 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$  
186 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), alocados na  
187 Procuradoria Geral do Município; **DECRETO Nº 4.902** - O Prefeito  
188 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
189 abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 9.645.864,27  
190 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e  
191 quatro reais e vinte e sete centavos), alocados na Secretaria Municipal de  
192 Educação; **DECRETO Nº 4.903** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves  
193 Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
194 Especial, no montante de R\$ 10.500.203,40 (dez milhões, quinhentos mil,  
195 duzentos e três reais e quarenta centavos), alocados na Secretaria Municipal  
196 de Educação; **DECRETO Nº 4.904** - O Prefeito Municipal, Adilson  
197 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
198 Adicional Especial, no montante de R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito  
199 mil e novecentos reais), alocados no Gabinete do Prefeito; **DECRETO Nº**  
200 **4.905** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de  
201 Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante  
202 de R\$ 75.556,94 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e  
203 noventa e quatro centavos), alocados na Secretaria Municipal de Transportes  
204 e Serviços Públicos; **DECRETO Nº 4.907** - O Prefeito Municipal, Adilson  
205 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
206 Adicional Suplementar, no montante de R\$ 6.464.100,00 (seis milhões,  
207 quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais), alocados no Gabinete do  
208 Prefeito; **DECRETO Nº 4.913** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves  
209 Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
210 Especial, no montante de R\$ 249.354,60 (duzentos e quarenta e nove mil,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

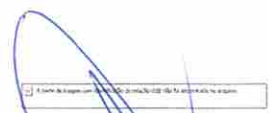
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





211 trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), alocados na  
212 Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.914** - O Prefeito  
213 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
214 abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 550.800,00  
215 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), alocados na Secretaria  
216 Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.919** - O Prefeito Municipal, Adilson  
217 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
218 Adicional Especial, no montante de R\$ 1.387.276,34 (um milhão, trezentos  
219 oitenta e sete mil, duzentos setenta e seis reais e trinta e quatro centavos),  
220 alocados na Secretaria Municipal de Educação; **DECRETO Nº 4.921** - O  
221 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto,  
222 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
223 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), alocados na Secretaria  
224 Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.922** - O Prefeito Municipal, Adilson  
225 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
226 Adicional Especial, no montante de R\$ 2.900.113,38 (dois milhões,  
227 novecentos mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos), alocados na  
228 Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.923** - O Prefeito  
229 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
230 abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 250.000,00  
231 (duzentos e cinquenta mil reais), alocados na Secretaria Municipal de Saúde;  
232 **DECRETO Nº 4.924** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
233 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial,  
234 no montante de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais),  
235 alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social; **DECRETO Nº**  
236 **4.925** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de  
237 Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante  
238 de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), alocados  
239 na Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.926** - O Prefeito  
240 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camaraabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



241 abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 340.000,00  
242 (trezentos e quarenta mil reais), alocados na Secretaria Municipal de  
243 Agricultura e Desenvolvimento Rural; **DECRETO Nº 4.927** - O Prefeito  
244 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
245 abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 387.500,10  
246 (trezentos oitenta e sete mil, quinhentos reais e dez centavos), alocados na  
247 Secretaria Municipal de Assistência Social; **DECRETO Nº 4.928** - O  
248 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto,  
249 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
250 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), alocados na Secretaria Municipal de  
251 Saúde; **DECRETO Nº 4.930** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves  
252 Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
253 Especial, no montante de R\$ 1.594.017,91 (um milhão, quinhentos e noventa  
254 e quatro mil, dezessete reais e noventa e um centavos), alocados na Secretaria  
255 Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.931** - O Prefeito Municipal, Adilson  
256 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
257 Adicional Especial, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),  
258 alocados na Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.932** - O  
259 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto,  
260 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
261 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), alocados na Secretaria  
262 Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.933** - O Prefeito Municipal, Adilson  
263 Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito  
264 Adicional Especial, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),  
265 alocados na Secretaria Municipal de Saúde; **DECRETO Nº 4.934** - O  
266 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto,  
267 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$  
268 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), alocados na Secretaria Municipal  
269 de Saúde; **DECRETO Nº 4.935** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves  
270 Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



271 Suplementar, no montante de R\$ 12.048.849,00 (doze milhões, quarenta e  
272 oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), alocados no Gabinete do  
273 Prefeito; **DECRETO N° 4.936** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves  
274 Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
275 Especial, no montante de R\$ 1.042.500,00 (um milhão, quarenta e dois mil  
276 e quinhentos reais), alocados na Secretaria Municipal de Finanças;  
277 **DECRETO N° 4.985** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
278 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
279 Suplementar, no montante de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil  
280 reais), para fins de regularização e manutenção da AGER/BARRA;  
281 **DECRETO N° 5.005** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
282 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
283 Suplementar, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as  
284 dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Garças;  
285 **DECRETO N° 5.006** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
286 por meio de Decreto, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
287 Suplementar, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as  
288 dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração;  
289 **DECRETO N° 5.007** - O Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,  
290 por meio de Decreto, dispõe sobre revogação parcial da Lei n° 4.223, de 14  
291 de janeiro de 2021, a qual, autoriza cessão de servidores municipais ao  
292 Município de Pontal do Araguaia - MT; **DECRETO N° 5.008** - O Prefeito  
293 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre  
294 abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 250.000,00  
295 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as dotações orçamentárias da  
296 Câmara Municipal de Barra do Garças. (35min:25s): Nesse instante, o Sr.  
297 Presidente convida a 1ª Dama do município e secretária de assistência social,  
298 para tomar assento na Mesa Diretora, se assim o desejar. **OFÍCIOS**  
299 **EXPEDIDOS** (35min:59s): **Of. N° 945/22** - que encaminha cópia da  
300 **INDICAÇÕES** n° 637, 638/22, de autoria do Ver. VALDEI LEITE,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarahg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



301 INDICAÇÕES nº 639, 640/22, de autoria do Ver. GERALMINO NETO,  
302 INDICAÇÕES nº 641, 642/22, de autoria do Ver. RONAIR NUNES,  
303 INDICAÇÕES nº 643, 644/22, de autoria do Ver. JAIRO GEHM,  
304 INDICAÇÃO nº 645/22, de autoria do Ver. JOSÉ MARIA, INDICAÇÕES  
305 nº 646, 647, 648/22, de autoria do Ver. PAULO BENTO, INDICAÇÕES nº  
306 650, 651, 652/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO, REQUERIMENTO nº  
307 033/22, de autoria do Ver. MURILO VALOES e outros, ao Sr. ADILSON  
308 GONÇALVES DE MACEDO – Prefeito Municipal; **Of. Nº 946/22** - que  
309 encaminha cópia da INDICAÇÃO nº 649/22, de autoria do Ver. PAULO  
310 BENTO, ao Sr. ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS –  
311 Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte  
312 – DNIT; **Of. Nº 947/22** - que encaminha cópia do REQUERIMENTO nº  
313 033/22, de autoria do Ver. MURILO VALOES, a Sr<sup>a</sup>. LEILA BATISTA DA  
314 SILVA – Sec. Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial;  
315 **Of. Nº 948/22** - que encaminha cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS nº  
316 154/22, de autoria do Ver. VALDEI LEITE, ao Sr. JOSÉ MARIOAN  
317 MORAIS CUNHA – Universitário – UFMT; **Of. Nº 949/22 a 971/22** - que  
318 encaminha cópia da MOÇÃO DE APLAUSOS nº 155/22, de autoria do Ver.  
319 PAULO BENTO, ao Sr. CARLOS AUGUSTO FERRARI – Juiz da 9ª Zona  
320 Eleitoral de Mato Grosso e outros; **Of. nº 061/22** - que encaminha Resolução  
321 Promulga as Contas Anuais de Gestão municipal referente ao exercício de  
322 2020, ao MINISTÉRIO PÚBLICO; **Of. nº 062/22** - que encaminha  
323 Resolução Promulga as Contas Anuais de Gestão municipal referente ao  
324 exercício de 2020, ao DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA  
325 DO GARÇAS. **Of. nº 063/22** - que encaminha Resolução Promulga as  
326 Contas Anuais de Gestão municipal referente ao exercício de 2020, ao Sr.  
327 ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO – Prefeito Municipal; **Of. nº**  
328 **066/22** - que encaminha as Matérias aprovadas na Sessão Ordinária ao Poder  
329 Executivo Municipal: o Projeto de Lei nº 184 /22, de autoria do Poder  
330 Executivo Municipal e Projeto de Lei Complementar nº 020/22, de autoria

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camaralg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



331 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 028/22, de autoria da MESA DA  
332 CÂMARA MUNICIPAL, Emenda Modificativa nº 007/22, de autoria do  
333 Ver. Hadeilton Tanner, Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº  
334 020/22, ao Sr. DR. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO - PREFEITO  
335 MUNICIPAL; **Of. nº 067/22** - que encaminha Resolução Promulgada por  
336 esta casa de Lei, ao Sr. DEROCY FREITAS JUNIOR; **Of. nº 068/22** - que  
337 encaminha Resolução Promulgada por esta casa de Lei, a Srª. IOLANDA  
338 PEREIRA DA SILVA; **Of. nº 069/22** - que encaminha Resolução  
339 Promulgada por esta casa de Lei, ao Padre CRISTIANO RIBEIRO DIAS.  
340 (41min:16s): Não havendo mais correspondências a serem lidas, o Sr.  
341 Presidente passou ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nesse instante,  
342 o Sr. Presidente solicita autorização do Plenário, para que seja aberto espaço  
343 para a secretária de assistência social Sra. Leila Batista, que atendendo  
344 chamamento do Parlamento, veio a Casa trazer esclarecimentos aos senhores  
345 vereadores e assim também a toda sociedade, a pedido do Ver. Murilo  
346 Valoes, relacionados as casas do Complexo do Carvalho I, II e III. Então,  
347 apresenta-se as falas na seguinte ordem: Sra. Secretária de Assistência Social  
348 Leila Batista (42min:24s a 48min:58s); Dr. Herbert (49min:12s a  
349 55min:36s); Ver. Murilo (55min:38s a 58min:22s); Ver. Paulo, Dr. Herbert,  
350 Sra. Leila, Ver. Murilo (58min:29s a 1h:04min:30s); Ver. Jaime  
351 (1h:04min:34s a 1h:06min:32s), resposta Dr. Herbert (1h:06min:33s a  
352 1h:08min:35s); Ver. Jairo Gehm (1h:08min:40s a 1h:10min:22s); Sra. Sonia,  
353 Ver. Murilo, Ver. Jairo Gehm, Dr. Herbert, Sra. Leila, Ver. Murilo, Ver.  
354 Paulo (1h:10min:26s a 1h:29min:58s); Ver. Ronair (1h:30min:01s a  
355 1h:31min:11s), resposta Sra. Sonia (1h:31min:12s a 1h:31min:49s); Ver.  
356 Pedro (1h:31min:50s a 1h:33min:10s); Considerações finais Dr. Herbert,  
357 Sra. Sonia, Sra. Leila (1h:33min:11s a 1h:35min:31s). (1h:35min:47s):  
358 Suspensão da sessão solicitada pelo Sr. Presidente. (1h:45min:00s): Retorno  
359 das atividades da presente sessão. O Sr. Presidente faz agradecimentos.  
360 Após, diz que ainda na reunião das comissões foi feita uma consulta aos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



361 senhores vereadores relacionada a data da eleição da Mesa Diretora para o  
362 Biênio 2023-2024 e entre as três datas que foram apresentadas ficou da  
363 seguinte forma: dia 24/10 dois votos (Jairo Marques e Paulo Bento); 31/10  
364 nove votos (vereadores Carpegiane, Florizan, Zé Gota, Guinha, Jairo Gehm,  
365 Zé Maria, Pedro, Ronair e Secreta); 28/11 quatro votos (vereadores Dr. Neto,  
366 Jaime, Murilo e Pebinha). Após, o Sr. Presidente submete à apreciação de  
367 todos os vereadores para que possam exararem uma portaria notificando as  
368 datas que foram sacramentadas pelos mesmos. Então, consulta aos  
369 vereadores se algum gostaria de fazer alteração de voto. Assim, o Ver. Paulo  
370 Bento e o Ver. Pebinha mudam seus votos para o dia 31/10. Deste modo,  
371 ficaram 11 votos para o dia 31/10, 01 voto para o dia 24/10 e 03 votos para  
372 o dia 28/11. Finalizando, o Sr. Presidente coloca em votação a decisão  
373 mencionada acima, que depois de votado foi aprovado por maioria dos  
374 vereadores presentes, a data do dia 31/10/2022 para a eleição da mesa  
375 diretora. Dessa maneira, até antes do início da votação, o vereador que queira  
376 apresentar a sua chapa será recebida pela mesa diretora. (1h:49min:34s):  
377 Desta forma, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura na  
378 íntegra da Portaria nº 139/2022 de 17 de outubro de 2022. "PORTARIA Nº  
379 139 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. "Estabelece data para eleição da Mesa  
380 Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências".  
381 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
382 ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são  
383 conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:  
384 CONSIDERANDO, que o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa  
385 Legislativa estabelece que a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da  
386 Legislatura, deverá ser realizada até a última Sessão Ordinária do mês de  
387 novembro; CONSIDERANDO, que os casos omissos do Regimento Interno  
388 deverão ser deliberados pela maioria absoluta de seus membros nos termos  
389 do parágrafo único do artigo 333 da Resolução nº 032/2014, de 14 de outubro  
390 de 2014. CONSIDERANDO, que na data de 17 de outubro de 2022 a maioria

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink on the right margin]*

391 absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis decidiram a data para  
392 realização da eleição para escolha da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.  
393 RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido que a eleição para votação dos  
394 membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Barra do Garças para  
395 o biênio 2023/2024, realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de  
396 outubro, ou seja, dia 31 de outubro de 2022. Art. 2º - Os Parlamentares que  
397 manifestarem interesse em concorrer à eleição da Mesa Diretora, deverão  
398 encaminhar seus nomes, para cada cargo, até a data mencionada no artigo  
399 anterior, antes do início da votação. Art. 3º - Faça-se menção da presente  
400 Portaria juntando ao artigo 15 do Regimento Interno constando que ela passa  
401 a fazer parte integrante do mesmo para ser usada como jurisprudência em  
402 futuras decisões. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua  
403 publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Plenário da  
404 Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2022.  
405 Assinam: Pedro Ferreira da Silva Filho. Pedro Filho. Vereador-PSD.  
406 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças e Jairo Gehm.  
407 Vereador-PRTB. Primeiro Secretário da Mesa Diretora”. (1h:53min:20s):  
408 Não havendo mais inscritos, passou-se para o período da **ORDEM DO DIA**  
409 **– LEITURA DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:**  
410 (1h:53min:29s): **PROJETO DE LEI Nº 190/2022** de 17 de outubro de 2022  
411 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de  
412 crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.  
413 Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de  
414 Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência  
415 Social e Defesa da Mulher. (1h:56min:22s): **PROJETO DE LEI Nº**  
416 **191/2022** de 17 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo  
417 Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no  
418 orçamento vigente para os fins que menciona”. Encaminhado às: Comissão  
419 de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e  
420 Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink on the right margin]*

*[Large handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom left]*

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom right]*



421 Mulher. (1h:58min:54s): **PROJETO DE LEI N° 192/2022** de 17 de outubro  
422 de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre  
423 abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que  
424 menciona”. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
425 Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde,  
426 Assistência Social e Defesa da Mulher. (2h:01min:37s): **PROJETO DE**  
427 **LEI N° 193/2022** de 17 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo  
428 Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no  
429 orçamento vigente para os fins que menciona”. Encaminhado às: Comissão  
430 de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e  
431 Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da  
432 Mulher. (2h:04min:35s): **PROJETO DE LEI N° 194/2022** de 17 de outubro  
433 de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre  
434 abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que  
435 menciona”. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
436 Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde,  
437 Assistência Social e Defesa da Mulher. **ORDEM DO DIA – LEITURA**  
438 **DOS PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO:** (2h:09min:03s):  
439 **PROJETO DE LEI N° 029/2022** de 14 de outubro de 2022 de autoria do  
440 Vereador Geralmino Alves R. Neto-PSB, que “Declara de utilidade pública  
441 municipal a entidade que menciona”. Associação Mundo Azul Araguaia –  
442 AMAA/BG. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
443 e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da  
444 Mulher. (2h:10min:47s): **PROJETO DE LEI N° 030/2022** de 14 de outubro  
445 de 2022 de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho-PSD, que “Dá  
446 nova denominação à via pública que menciona”. Rua Joaninha Arcena  
447 Ribeiro. Encaminhado à: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
448 (2h:12min:09s): **PROJETO DE LEI N° 031/2022** de 17 de outubro de 2022  
449 de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho-PSD, que “Dispõe  
450 sobre alteração dos dispositivos da Lei Municipal n° 3.849 de 19 de maio de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



451 2017, que institui o serviço voluntário e dá outras providências”.  
452 Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão  
453 de Economia e Finanças. (2h:15min:19s): **PROJETO DE LEI Nº 032/2022**  
454 de 17 de outubro de 2022 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que  
455 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021,  
456 que consolida a legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos,  
457 Carreira e Salários da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Encaminhado  
458 às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e  
459 Finanças. (2h:16min:57s): **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2022** de  
460 17 de outubro de 2022 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Altera  
461 dispositivo da Resolução nº 012/2014, Regimento Interno da Câmara  
462 Municipal de Barra do Garças e dá outras providências”. Encaminhado às:  
463 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão Especial para  
464 Reforma do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DOS**  
465 **PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO:** (2h:19min:30s): 2º TURNO -  
466 **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2022** de 19 de setembro de 2022 de  
467 autoria do Vereador José Maria Alves Vilar-UB e Outros, que “Dispõe sobre  
468 criação de Artigo 169-C na Resolução nº 012/2014 de 14 de outubro de 2014,  
469 a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras providências”. Foi  
470 submetido(a) à discussão e à votação do parecer das: Comissão de  
471 Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e  
472 Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno, do MÉRITO: e  
473 segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS  
474 VEREADORES PRESENTES, COM 02 AUSÊNCIAS DOS  
475 VEREADORES JAIME E JAIRO MARQUES. (2h:24min:17s): 2º TURNO  
476 **- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2022** de 19 de setembro de 2022  
477 de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho-PSD e Outros, que  
478 “Dispõe sobre criação de Artigo 169-D na Resolução nº 012/2014 de 14 de  
479 outubro de 2014, a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras  
480 providências”. Foi submetido(a) à discussão e à votação do parecer das:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



481 Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
482 Finanças e Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno, do  
483 MÉRITO: e segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
484 DOS VEREADORES PRESENTES, COM 02 AUSÊNCIAS DOS  
485 VEREADORES JAIME E JAIRO MARQUES. (2h:27min:01s):  
486 **PROJETO DE LEI Nº 024/2022** de 12 de setembro de 2022 de autoria da  
487 Mesa da Câmara Municipal e do Vereador José Maria Alves Vilar-UB, que  
488 “Institui o título Amigo do Meio Ambiente no município Barra-garcense e  
489 dá outras providências”. Foi submetido(a) à discussão e à votação do parecer  
490 das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
491 Finanças e Comissão Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio  
492 Ambiente, do MÉRITO: e segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE  
493 DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, COM 02 AUSÊNCIAS  
494 DOS VEREADORES JAIME E JAIRO MARQUES. **ORDEM DO DIA –**  
495 **VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:**  
496 (2h:29min:35s): **PROJETO DE LEI Nº 188/2022** de 10 de outubro de 2022  
497 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de  
498 crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.  
499 Foi submetido(a) à discussão e à votação do parecer das: Comissão de  
500 Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e  
501 Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da  
502 Mulher, do MÉRITO: e segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE DE  
503 VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, COM 02 AUSÊNCIAS DOS  
504 VEREADORES JAIME E JAIRO MARQUES. (2h:32min:29s):  
505 **PROJETO DE LEI Nº 189/2022** de 10 de outubro de 2022 de autoria do  
506 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
507 especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. Foi submetido(a)  
508 à discussão e à votação do parecer das: Comissão de Constituição, Justiça e  
509 Redação, Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação,  
510 Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher, do MÉRITO: e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



511 segue, APROVADO(A) POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS  
512 VEREADORES PRESENTES, COM 02 AUSÊNCIAS DOS  
513 VEREADORES JAIME E JAIRO MARQUES. Sem mais manifestações a  
514 serem discutidas, passou-se para o período de **LEITURA E VOTAÇÃO**  
515 **DAS MATÉRIAS (Indicações, Moções e Requerimentos)**  
516 (2h:34min:36s): Indicação nº 653/2022, subscrita pelo vereador Ronair;  
517 Indicação nº 654/2022, subscrita pelo vereador Ronair; Indicação nº  
518 655/2022, subscrita pelo vereador Ronair; Indicação nº 656/2022, subscrita  
519 pelo vereador Ronair; Indicação nº 657/2022, subscrita pelo vereador  
520 Ronair; Indicação nº 658/2022, subscrita pelo vereador Valdei/Pebinha;  
521 Indicação nº 659/2022, subscrita pelo vereador Valdei/Pebinha; Indicação  
522 nº 660/2022, subscrita pelo vereador Paulo Bento; Indicação nº 661/2022,  
523 subscrita pelo vereador Paulo Bento; Indicação nº 662/2022, subscrita pelo  
524 vereador Wanderli/Secreta; Moção de Aplausos e Congratulações nº  
525 156/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Moção de Aplausos e  
526 Congratulações nº 157/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho; Indicação  
527 nº 663/2022, subscrita pelo vereador Murilo; Indicação nº 664/2022,  
528 subscrita pelo vereador Pedro Filho; Moção de Aplausos e Congratulações  
529 nº 158/2022, subscrita pelo vereador Ronair; Moção de Aplausos e  
530 Congratulações nº 159/2022, subscrita pelo vereador Pedro Filho.  
531 (2h:47min:01s): Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente coloca em discussão e  
532 em votação as Indicações, Moções e Requerimentos, que após votadas foram  
533 APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES  
534 PRESENTES. (2h:47min:27s): Sem mais proposições para deliberação ou  
535 inscrições para a Tribuna do Povo, o orador declara encerrada a Sessão, cuja  
536 a ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

537 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de  
538 , outubro do ano de 2022.

*Resolúma*